



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Mesa da Câmara
3) Vereadores
16/03/98 *etk*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06 /98

Altera o artigo 6º da Resolução n.º 04, de 16 de maio de 1988, que institui a Tribuna Livre.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 6º da Resolução n.º 04, de 16 de maio de 1988, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º - O orador poderá voltar a usar a Tribuna Livre após um intervalo de 30 (trinta) dias.”

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de março de 1998


VEREADOR PAULO RAMOS

*